



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-feira, 27 de agosto de 2021

Ano I - Edição 0.254

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **2** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/20212

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-feira, 27 de agosto de 2021

Ano I - Edição 0.254

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA AUTO POSTO PEDRANÓPOLIS LTDA. Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ADRIANO DA SILVA**, e de outro lado a empresa **AUTO POSTO PEDRANÓPOLIS LTDA**, CNPJ (MF) Nº 51.343.200/0001-88, com sede em Pedranópolis, SP, na Rua Arlindo Coelho, 566, Centro, CEP 15.630-000, neste ato representada por sua sócia-administrativa, conforme no CONTRATO firmado em 04 de janeiro de 2021, objeto do Pregão Presencial nº 13/2020, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem alterar a cláusula financeira da Ata de Registro de Preço nº 01/2021, para constar que o Processo nº 43/2020, Pregão Presencial nº 13/2020, de Ata de Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de combustível (gasolina aditivada, etanol comum, óleo diesel comum (s500) e óleo diesel S10) para os veículos da frota municipal, foram alterados os preços dos produtos que segue: Gasolina em 2,02% passando a custar o litro R\$ 6,36 (seis reais e trinta e seis centavos); conforme notas fiscais e documentos que adjuntou, a partir desta data. As demais cláusulas contratuais mantêm-se inalteradas. FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 20 de agosto de 2021

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

AUTO POSTO PEDRANÓPOLIS LTDA

Contratada

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA AUTO POSTO PEDRANÓPOLIS LTDA. Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ADRIANO DA SILVA**, e de outro lado a empresa **AUTO POSTO PEDRANÓPOLIS LTDA**, CNPJ (MF) Nº 51.343.200/0001-88, com sede em Pedranópolis, SP, na Rua Arlindo Coelho, 566, Centro, CEP 15.630-000, neste ato representada por sua sócia-administrativa, conforme no CONTRATO firmado em 04 de janeiro de 2021, objeto do Pregão Presencial nº 13/2020, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem alterar a cláusula financeira da Ata de Registro de Preço nº 01/2021, para constar que o Processo nº 43/2020, Pregão Presencial nº 13/2020, de Ata de Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de combustível

(gasolina aditivada, etanol comum, óleo diesel comum (s500) e óleo diesel S10) para os veículos da frota municipal, foram alterados os preços dos produtos que segue: Etanol em 1,90% passando a custar o litro R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos); conforme notas fiscais e documentos que adjuntou, a partir desta data. As demais cláusulas contratuais mantêm-se inalteradas.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 20 de agosto de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

AUTO POSTO PEDRANÓPOLIS LTDA

Contratada